



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 325/2017

Protocolo nº 08938/2017

João Pessoa, 30 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **26/06/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **2ª etapa** das férias (*exercício 2017*) do servidor **ANTÔNIO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 201263576, lotado na 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa, anteriormente aprazadas para usufruto de 21/06/2017 a 30/06/2017 (*10 dias*), ficando o saldo remanescente para utilização no período de a **01/08/2017 a 05/08/2017 (5 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(*datado e assinado eletronicamente*)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral da Secretaria substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 30/06/2017 13:30:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9D65181D21.31D514AD86.95E648CD6C.A6AD7F22AD